



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 041/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj/ Ativ./ Ação: 2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 3.518 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) apurados no exercício de 2021.

Fonte: 518.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal